Questão Discursiva 00058

Desenvolva um texto que relacione interpretação constitucional/avaliação das consequências/capacidades institucionais do intérprete. (Máximo de 20 linhas. O que ultrapassar não será considerado)

Resposta #005102

Por: Aline Fleury Barreto 23 de Março de 2019 às 13:35

Segundo lição de Luís Roberto Barroso (Curso de Direito Constitucional contemporâneo, 2016), a interpretação constitucional é atividade intelectual informada por métodos, técnica e parâmetros que resultem em conclusão legítima e racional.

Esta atividade, aparentemente irrefreável, é objeto de discussões no que concerne aos limites interpretativos. Uma das teorias que busca delinear estes limites e quando possível, justificá-los, é a teoria das capacidades institucionais: trata-se de levar em consideração os elementos do caso concreto para estabelecer qual órgão institucional tem maior aptidão para liderar um processo decisório, segundo sua expertise e atribuição institucional.

A principal consequência da aplicação desta teoria em favor da atuação jurisdicional é o ativismo judicial. O STF, por exemplo, na oportunidade de julgamento do RE 592.581, em 2015, deliberou que o Judiciário possui capacidade institucional no controle de políticas públicas perante a omissão crônica do Poder Executivo. A situação, inclusive, foi utilizada de modo a rechaçar os contra-argumentos da separação dos Poderes ou o princípio da reserva do possível, haja vista a ineficiência e neutralidade do Poder originariamente responsável, diante do que o Ministro Marco Auréloio nomeou de "estado de coisas inconstitucional".

Resposta #004064

Por: arthur dos santos brito 26 de Abril de 2018 às 14:02

No fluxo das modernidades que surgem, existem técnicas, valores e personagens que ganharam destaque. É claro que os fatos e o intérprete sempre estiveram presentes na interpretação constitucional. Mas nunca como agora.

Em diversas situações, inclusive e notadamente nas hipóteses de colisão de normas e de direitos constitucional, não será possível colher no sistema, em tese, a solução adequada: ela somente poderá ser formulada à vista dos elementos do caso concreto, que permitam afirmar qual desfecho corresponde à vontade constitucional. Ademais, o resultado do processo interpretativo, seu impacto sobre a realidade não pode ser desconsiderado, pois é preciso saber se o produto da incidência da norma sobre o fato realiza finalisticamente o mandamento constitucional.

A moderna interpretação constitucional envolve escolhas pelo intérprete, bem como a integração subjetiva de princípios, normas abertas e conceitos indeterminados. Boa parte da produção científica da atualidade tem sido dedicada, precisamente, à contenção da discricionariedade judicial, pela demarcação de parâmetros para a ponderação de valores e interesses e pelo dever de demonstração fundamentada da racionalidade e do acerto de suas opções.